



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Ao Prefeito de Capivari de Baixo - SC  
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

Gabinete do Prefeito Capivari de Baixo -SC

c/c a Senhora Selma Machado Costa

Secretaria de Administração e Finanças PMCB;

Ofício de nº 149/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 25 de abril de 2019.

**Assunto:** Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do lanche do dia 24/04, da Confeitaria Daléia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **informa** que recebeu e encaminha a **Nota Fiscal eletrônica de nº 00002.312 (em anexo)**, referente ao lanche entregues pela: Daléia lanches, , CNPJ: 01.615.303/0001-81, para o encontro da assessoria de rede do dia 24 de abril de 2019, conforme AF: 733/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 26/04/2019
Órgão: Anexo
Funcionário(a): Maria 11434
Assinatura: .....